DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

8PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, n.º 60 Capela do Alto - SP
CEP 18.195-000 ☎(015) 3267-1210

EDITAL No. 002/2024 – Edital de Chamamento para concessão do Auxílio Transporte a alunos matriculados em Cursos Superiores e Cursos Técnicos Profissionalizantes.

A Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 1.477/2009 de 30 de março de 2009, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Transporte aos Estudantes de Cursos Superiores e Cursos Técnicos Profissionalizantes, matriculados em estabelecimentos localizados fora do município de Capela do Alto e dá outras providências, torna público o Edital de Inscrição para Concessão ao Auxilio Transporte aos Estudantes de Cursos Superiores e Cursos Técnicos Profissionalizantes, reconhecidos pelo MEC e residentes no Município de Capela do Alto, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos:

Art. 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: A seleção dos alunos para participar da Seleção à Concessão ao Auxílio Transporte será regida pelo Edital e sua realização estará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto, SP, com supervisão da Comissão Interna, instituída pela Portaria SME nº 11/2021 de 2021.

1.1. Deverão fazer a Inscrição para o 2º semestre/2024 – somente aqueles alunos que:

- Ingressaram no mês de Julho/2024 em instituições de ensino, conforme estabelecido na Lei nº 1.477/2.009);
- Os alunos que por algum motivo deixaram de apresentar a declaração mensal de frequência pelo período superior a 02 meses e por este motivo, deixaram de fazer jus ao benefício);

1.2. Os alunos que estão frequentando regularmente instituições de ensino e que estão mensalmente sendo beneficiados pelo Auxílio Transporte conforme Edital 001/2024, não precisam fazer a inscrição para o 2º semestre – o benefício será renovado automaticamente mediante a apresentação de matrícula atualizada.

1

8PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, n.º 60 Capela do Alto - SP
CEP 18.195-000 ☎(015) 3267-1210

1.3. O benefício do Auxilio Transporte somente será concedido aos alunos que estudem em Instituição de Ensino Superior e Cursos Técnicos Profissionalizantes legalmente reconhecidos pelo MEC (art. 1º da Lei nº 1.477/2009).

1.4. Terão direito ao auxílio transporte somente aqueles que estudam em estabelecimentos de ensino localizados em até 50 (cinquenta) km do município de Capela do Alto, SP (art. 3º, §3º da Lei nº 1.477/2.009).

1.5. O valor será repassado ao candidato mensalmente após a apresentação mensal de comprovante de frequência da instituição na qual está matriculado. A falta da apresentação mensal impede o candidato do recebimento do benefício naquele mês de referência.

Art. 2 – DAS INSCRIÇÕES: Os interessados deverão realizar inscrição e apresentar os documentos necessários do dia 15 de julho ao dia 09 de agosto de 2024, exclusivamente pelo APP Capela do Alto Inteligente disponível em: https://apps.apple.com/br/app/capela-do-alto, anexando os seguintes documentos:

- Cópia dos Documentos pessoais (RG, CPF);
- Comprovante de Residência em nome do estudante ou dos pais, ou anexar declaração com firma reconhecida do titular das contas de consumo declarando que o estudante reside naquele endereço;
- Requerimento de pedido de concessão do Auxílio Transporte com Declaração de necessidade do valor para custeio do Transporte; (modelo em ANEXO)
- Certidão de Matrícula e de Frequência (atualizada e emitida pela instituição de ensino);
- Cópia do Comprovante de Conta bancária – Banco Bradesco ou NU Bank – em nome do Aluno ou dos pais/responsáveis legal.

Art. 3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Após período de inscrição será publicada por afixação na PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e publicada no site www.capeladoalto.sp.gov.br , lista dos contemplados e com o valor da subvenção mensal.

2

8PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, n.º 60 Capela do Alto - SP
CEP 18.195-000 ☎(015) 3267-1210

Art. 4 – Ponto de apoio ao estudante é na Secretaria Municipal de Educação – Rua Tiradentes, nº 60 – Centro – Capela do Alto. Telefones de contato: (15) 32671210, Celular (15) 996337432.

Art. 5 - Casos omissos serão avaliados por comissão estabelecida especificamente para tal, a luz dos fatos e evidências que forem apresentadas.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
Secretaria Municipal de Educação
Capela do Alto, 13 de julho de 2024.

Péricles Gonçalves
Prefeito Municipal

Elvira M. de Moraes Dias
COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO

3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 135/2024

PREGÃO ELETRÔNICO n° 025/2024

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18/07/2024 – Horas 13:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/08/2024 – Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 06/08/2024 – Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 17 de Julho de 2024.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do presente, fica **CONVOCADO** a candidata abaixo relacionada, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela do Ato, localizado na Praça São Francisco, 26 – Centro, até o dia **24/07/2024,** para assumir vaga temporária referente ao Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021, conforme previsto no referido edital.

O não comparecimento implicará automaticamente na desclassificação da candidata para a posse do emprego temporário, ficando a Prefeitura Municipal de Capela do Alto autorizada a convocar o próximo candidato aprovado no Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021.

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EMPREGO: ENFERMEIRO

CANDIDATO (A): FERNANDA SILVESTRE RIBEIRO MATSUDA **CLASSIFICAÇÃO:** 30º

Capela do Alto, 17 de Julho de 2024.

ELIZETE CORREA CLETO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos